PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2142 PÁG(S) 19
DATA DIVULG. 04 MAR. 2021
DATA PUBLIC. 05 MAR. 2021

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à LIA PEREIRA.

PROPONENTE: Vereador Bernardo Patrício dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à LIA PEREIRA, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2142 – Página 19
Divulgação quinta-feira, 4 de março de 2021 Publicação sexta-feira, 5 de março de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

RECONHEÇO a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico Doc. Eletrônico nº 43382/2021 que está fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº: 22838-9/2021

OBJETO: Contratação da empresa MN Desenvolvimento e Treinamento Profissional Ltda., para prestação dos serviços especializados do Professor Doutor Marcos Nóbrega para ministrar curso sobre o tema: **"A Nova Lei de Licitação: Principais Inovações"**, nos dias 15 à 19 de março de 2021..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 4368, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.39 Grupo de Despesa: 3

VALOR: R$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).

Cuiabá-MT, 02 de março de 2021.

assinatura digital
FELIX ALBERTO CIEKALSKI
Secretário Executivo

ATO PGC Nº 04/2021

Ratifica o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Secretário Executivo do Ministério Público de Contas, Felix Alberto Ciekalski, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 22838-9/2021.

Processo nº : 22838-9/2021
Contratante : Ministério Público de Contas
Contratado : MN Desenvolvimento e Treinamento Profissional Ltda
Assunto : Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Tratam os autos de **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, segundo fundamentada no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, cuja iniciativa surgiu a partir da C.I nº 006/2021 da Coordenadoria de Administração e Infraestrutura do MPC-MT, **objetivando a contratação do Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. Marcos Nóbrega**, para ministrar curso acerca da Nova Lei de Licitações aos servidores deste Ministério Público de Contas, nos dias 15 à 19 de março de 2021.

A **Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Ministério Público de Contas** atestou previsão orçamentária e disponibilidade financeira suficiente para dar prosseguimento ao objeto pleiteado (doc. Digital 41366/2021).

A **Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer Jurídico** (doc. Digital 43382/2021) opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, do Professor Doutor Marcos Antônio Rios da Nóbrega, por intermédio da empresa **MN Desenvolvimento e Treinamento Profissional Ltda** (CNPJ 33.574.933/0001-41), para ministrar curso sobre "A Nova Lei de Licitação: Principais Inovações".

Diante do exposto, **ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021**, de autoria do Secretário Executivo do Ministério Público de Contas, Felix Alberto Ciekalski (doc. Digital 63521/2021), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos nº 22838-9/2021.

Publique-se.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 03 de Março de 2021.

(assinatura digital)[1]
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

[1] **Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.**

FISCALIZADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DECISÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 464/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à LIANE SPIELMANN.

PROPONENTE: Vereador Adelson da Silva Rezende.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à LIANE SPIELMANN, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à LIA PEREIRA

PROPONENTE: Vereador Bernardo Patrício dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à LIA PEREIRA, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466/2021

SÚMULA: Concede Prêmio Mulher Destaque à CARMELITA ALVES DE JESUS.

PROPONENTE: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Concede o Prêmio Mulher Destaque à CARMELITA ALVES DE JESUS, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467/2021